



MB Petroquímica

A petroquímica é a indústria base para inúmeros setores da economia

75 ANOS

SIQUIRJ

INFORMA

Nº 236

Out 2021

Editorial - SIQUIRJ 75 anos

O SIQUIRJ comemorou, este mês, 75 anos de serviços prestados à indústria fluminense, sempre atento para defender os interesses das empresas químicas do estado do Rio de Janeiro.

O Sindicato trabalhou, no decorrer de sua existência, para sintonizar o diálogo do setor com os órgãos governamentais, autoridades e formadores de opinião nos mais diferentes aspectos relacionados às atividades químicas fluminenses.

Neste período nossa meta sempre foi promover o debate sobre as necessidades do setor químico e as reais possibilidades de o SIQUIRJ contribuir para melhorar as condições de gestão das empresas do segmento químico.

Esta trajetória abriu horizontes

e ampliou nossa capacidade de perceber pontos fortes para o desenvolvimento industrial do ERJ, e hoje, com segurança, afirmamos que a retomada do crescimento socio-industrial fluminense passa, necessariamente, pelo aproveitamento do gás natural e pela impulsão de novos projetos estruturantes de unidades petroquímicas.

Passamos por uma fase em que a necessária visão econômica ofusca a percepção do papel estratégico que alguns segmentos têm na composição do produto industrial brasileiro, em particular a indústria petroquímica.

Por exemplo, o uso de fertilizantes nitrogenados é essencial para a eficiência do agronegócio e, apesar de termos unidades de amônia

paralisadas no país, toda demanda nacional de Nitrogênio para agricultura é atendida por importações. Além do agronegócio, os derivados da petroquímica são essenciais para inúmeras outras cadeias produtivas, além de diversos produtos e serviços, como a área de saúde e saneamento para citar alguns.

Face ao exposto, para promover uma reflexão sobre o papel da Petroquímica no nosso Estado, o SIQUIRJ realizará um evento, online-gratuito, no dia 23 DE NOVEMBRO, ÀS 14H, abordando o passado, o presente e o futuro, destacando alguns dados econômicos deste segmento industrial e a indústria de transformação.

Convidamos a todos para dividirem conosco suas reflexões.

Defesa de estratégia de precificação do carbono via comércio de emissões

No dia 1º de outubro, a ABIQUIM defendeu em audiência pública sobre o mercado de carbono, na Câmara dos Deputados, o comércio das emissões como estratégia de precificação do carbono no Brasil. “A implementação de um sistema de precificação de emissões via mercado pode representar muitas oportunidades para a indústria brasileira e fomentar avanços para o atingimento de uma economia de baixo carbono”, declarou a diretora de Assuntos Técnicos da Abiquim, Andrea Carla Barreto Cunha.

A AP foi conduzida pelo deputado Zé Vitor (PL/MG), no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, onde tramita o PL 528/2021, de autoria do Deputado Marcelo Ramos (PL/AM).

“Sistemas de comércio de emissões possuem vantagens efetivas, pois privilegiam e estimulam o ambiente de negócios através de investimentos

produtivos baseados em inovação, abrem oportunidades para produtos mais eficientes e eficazes para a descarbonização, destravam investimentos e protegem a competitividade dos agentes regulados. Além disso, eles contam com o inequívoco benefício de um processo de implementação gradual, e do estímulo à adoção de tecnologias cada vez mais eficientes, com menores emissões ou que capturem carbono”, afirmou a executiva.

O setor químico foi o primeiro segmento industrial no Brasil a apresentar seu posicionamento sobre o tema, em 2017.

A Abiquim ressalta que um Sistema de Comércio de Emissões precisa ser adequado à realidade da economia brasileira, que seja um instrumento eficiente e efetivo para o alcance das metas de mitigação de Gases de Efeito Estufa e para a promoção do desenvolvimento econômico que inclua todos os setores. “Defendemos que seja precedido de um estudo de impacto regulatório abrangente, que leve em conta o desenvolvimento estratégico das cadeias produtivas do presente e do futuro”, enfatizou Andrea Cunha.

A transição rumo a uma indústria de baixo carbono exige o entendimento de oportunidades e desafios potenciais, incluindo a avaliação de viabilidade técnica e econômica da redução de emissões de CO2 e de outros gases de efeito estufa, além de recursos para investimentos, e de recursos requeridos para pesquisa e inovação para operacionalizar novas tecnologias.

A Abiquim participa do Grupo de Liderança em Energia e Clima do Conselho Internacional das Associações de Química – ICCA, e no Comitê Consultivo do Projeto PMR Brasil, iniciativa do Ministério da Economia em parceria com o Banco Mundial, que estudou a viabilidade da implementação de instrumentos econômicos para precificação de carbono no Brasil.

“Não é possível desassociar sustentabilidade de economia e de negócios. Todos os setores industriais estão se organizando nesse sentido há vários anos. Entendemos que o Estado brasileiro já tem compromissos internacionais e precisa agora ter políticas públicas para materializá-los”, alertou Andrea Cunha.

Fonte: Abiquim

Produção e vendas de produtos químicos recuam em setembro de 2021

O índice de produção de químicos de uso industrial caiu 2,48% em setembro de 2021 sobre agosto e 4,47% sobre setembro de 2020, enquanto o de vendas internas teve recuo de 4,83% em relação ao mês anterior e de 15,70% sobre igual mês do ano passado. Para suprir a demanda local, que cresceu 5,2% em volume no mês de setembro, sobre agosto, as importações subiram expressivos 16,8% em igual comparação.

Apesar do desempenho negativo de setembro, no acumulado do 3º trimestre, sobre o 2º trimestre deste ano, os volumes são positivos: o índice de produção foi 2,95% superior, o de vendas internas teve desempenho 11,22% melhor, a demanda local - medida pelo consumo aparente nacional (CAN) - cresceu 10,1%, o volume importado subiu 17,3%, e o volume exportado teve alta de 10,2%.

O índice de preços apresentou deflação de 0,41% entre julho e setembro deste ano, sobre os três meses imediatamente anteriores.

Em relação ao 3º trimestre do ano passado, por conta da elevada base de comparação, os índices do período julho-setembro de 2021 apresentam recuo: produção - 0,55% e vendas internas -11,41%. O CAN, no entanto, teve alta de 2,9%, tendo sido suprido por parcela maior de importações, cujo volume cresceu 4,0% nessa mesma base de comparação. No 3º trimestre de 2021, a taxa de ocupação das instalações foi de 72%, cinco pontos abaixo daquela registrada em igual período do ano passado.

Com relação aos últimos 12 meses - de outubro de 2020 a setembro de 2021 -, o índice de produção foi positivo em 7,21%, enquanto o de vendas internas subiu 6,52%. O CAN teve elevação de 9,6%, enquanto o volume de importações cresceu 11,6% e o de exportações recuou 11,4%. A capacidade instalada ficou em 72% na média do mesmo período, patamar com alta de um ponto porcentual em relação ao dos 12 meses imediatamente anteriores.

Para um segmento que opera na maioria dos casos em regime de processo contínuo, sem pausas, esse nível de ocupação das instalações não é o mais adequado, especialmente porque demanda mais paradas para manutenção e, portanto, mais custos e menor competitividade.

As importações estão ocupando uma fatia cada vez maior da demanda, alcançando novo recorde de 47% nos últimos 12 meses e se beneficiando do crescimento da demanda doméstica. Quanto ao índice de preços, houve elevação nominal de 71,82% no acumulado dos últimos 12 meses, até setembro. Descontados os efeitos da inflação, os preços médios reais do segmento de produtos químicos de uso industrial ficaram 39,5% maiores no período, quando o deflator é o IPA-Indústria de Transformação, da FGV, que teve alta nominal de 23,1% nos últimos 12 meses. No entanto, se utilizado o dólar, os preços médios reais estão 78,2% maiores em relação àqueles praticados nos 12 meses anteriores, notadamente em decorrência da desvalorização do Real, em relação ao Dólar, de 3,6%, no período.

Fonte: Abiquim

Empresas estão proibidas de demitir funcionários por não apresentarem comprovação de vacina contra Covid-19

No dia 1º de novembro de 2021 foi publicada pelo Ministério do Trabalho e Previdência a Portaria nº 620/2021, que reconhece por discriminatória a dispensa de empregados que se recusem a apresentar comprovante de vacinação contra a Covid-19.

De acordo com o texto, o empregador fica proibido de exigir qualquer documentação, tais como: comprovante de vacinação, certidão negativa de reclamatória trabalhista, teste, exame, perícia, laudo, atestado ou declaração relativos à esterilização ou a estado de gravidez, sob pena de ser reputado comportamento discriminatório.

Por outro lado, a Portaria permite que os empregadores, às suas custas, realizem testes que comprovem a não contaminação pela Covid-19 de seus trabalhadores. Neste caso, os empregados somente não serão obrigados a realizarem os testes se apresentarem o cartão de vacinação.

Diversos juristas, entidades representativas, associações e especialistas vêm se manifestando no sentido da inconstitucionalidade da referida medida. Isso porque as portarias ficam, em tese, reservadas às instruções para a adequada execução de uma norma legal, devendo se ter em consideração que não existe, até o momento, lei tratando sobre ser discriminatório ou não a exigência de comprovante de vacinação por parte do empregador.

Outro ponto que merece destaque é que compete privativamente à União legislar sobre direito do trabalho (art. 22, inciso I da CF/88), por meio do Congresso Nacional, não sendo cabível, a princípio, a regulamentação por meio de Portaria. Nesse sentido, somente a União, através de um ato legislativo, poderia editar uma norma que venha a regulamentar a legalidade ou não da exigência do comprovante de vacinação.

Tendo em vista os argumentos no sentido da inconstitucionalidade da Portaria, é provável que o tema venha a ser apreciado pelo Poder Judiciário.

A Firjan está em contato com Confederação Nacional das Indústrias solicitando que sejam tomadas medidas cabíveis para a preservação da autonomia empresarial e defesa dos interesses do setor produtivo do Rio de Janeiro. Porém, enquanto não houver manifestação expressa da Justiça, formalmente a Portaria continua vigente.

Fonte: Firjan

Mercado financeiro estima inflação de 9,17% para este ano

Novamente a estimativa da inflação oficial no país foi de alta, alcançando 9,17% para este ano e 4,55% para 2022. A projeção é do boletim Focus, do Banco Central, divulgado em 01/11. O documento reúne previsões de mais de 100 instituições do mercado financeiro para os principais indicadores econômicos.

Nem a alta dos juros foi suficiente para segurar a estimativa do mercado financeiro para o IPCA e, pela primeira vez, o patamar é superior a 9%. Na semana passada, a previsão estava em 8,96%. O IPCA não deveria ser maior que 5,25% este ano, segundo a meta de inflação fixada pelo CMN. O centro da meta é de 3,75%, com margem de 1,5 ponto porcentual para cima ou para baixo.

No caso da Selic, a projeção dos economistas é que chegue a 9,25% ao ano em 2021. Para 2022, a expectativa é de que a taxa, que está em 7,75% ao ano, alcance a marca de 10,25%.

Os analistas reduziram a expectativa sobre o PIB, que em 2021 deverá ser de 4,94% ao ano. A previsão é menor do que a última, de 4,97%, e menor do que a do início de outubro, de 5,04%. Para 2022, a projeção para o PIB também diminuiu. Os especialistas que participam da pesquisa semanal do Banco Central indicaram um crescimento do PIB de 1,20%. Para 2023, a previsão se manteve estável, com crescimento de 2,00%.

Fonte: Agência Brasil

Siquirj

Sindicato da Indústria de Produtos Químicos para Fins Industriais do Estado do Rio de Janeiro

Filiado à FIRJAN

Av. Calógeras, nº 15 - 12º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20030-070
Tel.: (21) 2220-8424
e-mail: siquirj@siquirj.com.br
home page: www.siquirj.com.br

Diretoria - 2020/2024

Diretoria

Isaac Plachta (Presidente)
Carlos Roberto da Silva (Vice-presidente)
Nicolau Pires Lages (Secretário)
Paul Antoine Maron Gédéon (Tesoireiro)

Suplentes

Wagner Luiz Rodrigues de Sá
Nélio Augusto Manhães Rodrigues
Roberto Pinho Dias Garcia

Conselho Fiscal

Efetivos

Ciro Alves
Angelo José Brazil Ferreira
Alexandre Fagundes de Mattos

Suplentes

Larissa Arias
Jorge Luiz Cruz Monteiro
Rodrigo Simion Hunger

Delegados Representantes junto à Firjan

Efetivos

Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira
Carlos Mariani Bittencourt

Suplentes

Isaac Plachta
Roberto Pinho Dias Garcia